



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º13/2021

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo que concede o título de Cidadão Caçapavense ao Srº Ericson de Souza Azevedo, com autoria da vereadora Dandara Gissoni.

No humilde entendimento deste relator, bem como da i.Procuradora dessa casa de leis, não existe impedimento algum para o prosseguimento da presente matéria.

Tal propositura encontra amparo no art. 142, parágrafo 2º, inciso III e V, da Resolução 03/2006, Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Entendo portanto, que a propositura é **legal e constitucional**.


Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2021


Maicon Goiembiesqui
Membro e Relator(a)


Wellington Felipe dos Santos Resende
Presidente


Rodrigo Meirelles
Vice-Presidente

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

